



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 319/2025

PROJETO DE LEI Nº 370/2025

**DENOMINA DE JORGE MARIO BERGOGLIO (PAPA FRANCISCO)
UMA DAS NOVAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de Praça Jorge Mario Bergoglio (Papa Francisco) uma das novas praças públicas do Município de Campina Grande, cuja localização será definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com o nome descrito no artigo anterior, bem como adotará as medidas necessárias para fins de cadastro e atualização dos registros públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

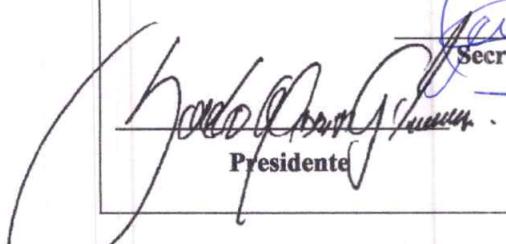
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande – PB “Casa de Félix Araújo”

 / 
Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário